

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 310/2024

AUTORES:DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSE

EMENTA:

DENOMINA PREFEITO ANTONIO TAVARES DA MOTA, O TRECHO DA PR-340 A PARTIR DA CIDADE DE SANTO INÁCIO/PR ATÉ A CIDADE DE SANTA INÊS/PR – EXTENSÃO CÓDIGO PR340S0390EPR.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 310/2024

Súmula: Denomina Prefeito Antonio Tavares da Mota, o trecho da PR-340 a partir da Cidade de Santo Inácio/PR até a Cidade de Santa Inês/PR – Extensão código PR340S0390EPR.

Art. 1º - Denomina Rodovia Prefeito Antonio Tavares da Mota a PR-340, no trecho compreendido entre a Cidade de Santo Inácio/PR e a Cidade de Santa Inês/PR.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de maio de 2024.

Soldado Adriano José

DEPUTADO ESTADUAL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

JUSTIFICATIVA

A denominação da PR-340 como Rodovia Prefeito Antonio Tavares da Mota, representa uma homenagem ao ex-prefeito do município de Santo Inácio/PR, Senhor Antonio Tavares da Mota.

Antonio Tavares da Mota constituiu sua família no município de Santo Inácio, bem como, devido à sua peculiar dedicação à causa pública, apresentou uma carreira política memorável, tendo sido eleito vereador para o mandato de 1983/1988, vice-prefeito para o mandato de 1989/1992 e, prefeito para o mandato de 1993/1996^[1].

Lamentavelmente Antonio Tavares da Mota veio a falecer em dezembro de 2023^[2].

Dessa feita, Antonio Tavares da Mota dedicou grande parte de sua vida à causa pública, apresentando diversos projetos e empreendendo grandes ações para o desenvolvimento econômico e social do município de Santo Inácio e, por conseguinte a todo o Estado do Paraná, deixando um inesquecível legado para todos, sendo efetivamente merecedor da homenagem com a denominação da PR-340 de Rodovia Prefeito Antonio Tavares da Mota, especificamente no trecho de ligação entre as cidades de Santo Inácio e Santa Inês (Extensão código PR340S0390EPR):

Soldado Adriano José

DEPUTADO ESTADUAL

^[1][Prefeitura Municipal de Prefeitura de Santo Inacio](#) – acesso em 10 de maio de 2024.

^[2][Com pesar no... - Prefeitura Municipal De Santo Inácio \(facebook.com\)](#) – acesso em 10 de maio de 2024.



DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSE

Documento assinado eletronicamente em 14/05/2024, às 11:36, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **310** e o
código CRC **1C7A1B5C3A7B8AC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 15746/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 14 de maio de 2024** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 310/2024**.

Curitiba, 14 de maio de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 14/05/2024, às 17:52, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **15746** e o código CRC **1D7D1A5E7A1C9AF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 15773/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 15 de maio de 2024.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 15/05/2024, às 14:11, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **15773** e o código CRC **1D7B1D5C7D9F3BB**

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRCI.PbeYv.48aud
tK9Dd.F314q
<https://selo.funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ANTONIO TAVARES DA MOTA

CPF: 117.529.129-34

Matrícula

082396 01 55 2023 4 00006 121 0001221 18

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Viúvo, 84 anos **
-------------------	---------------	---

Naturalidade Ribeirópolis-SE **	Documento de identificação 723.685/SSP/PR **	Eleitor Sim
------------------------------------	---	----------------

Filiação e residência
ALFREDO TAVARES DA MOTA e MARIA TAVARES DA MOTA. O falecido era residente e domiciliado, à rua Ovídio Pereira da Silva, 598, em Santo Inácio-PR **

Data e hora do falecimento Onze de dezembro de dois mil e vinte e três, às 03h 20min **	Dia 11	Mês 12	Ano 2023
--	-----------	-----------	-------------

Local do falecimento
Hospital Santa Clara à Avenida Paraná, 199, Jardim Santa Clara, em Colorado-PR **

Causas
PNEUMOPATIA, ACAMADO, ALZHEIMER, HAS, DM **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Santo Inácio-PR **	Declarante JOSÉ CARVALHO DA MOTA **
--	--

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dra. Maria Carolina Padulla Tozo, CRM nº 21157 **

Averbações/Anotações a crescer
Registro de Óbito lavrado em 26 de dezembro de 2023. Nascido em 10 de janeiro de 1939. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou sete (7) filhos: Givaldo Carvalho da Mota, Genivaldo Carvalho da Mota, Teresinha Carvalho da Mota, José Carvalho da Mota, Lúcia Carvalho da Mota Sagrado, Antonio Carvalho da Mota e Camila Carvalho da Mota Agustinho. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 35434525-7. Custas Isentas (Lei Federal 9.534/97), **

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	723.685	22/12/1975	SSP/PR	-----

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Oficial Serviço Notarial e Registral
Oficial Registrador Cesarina Lopes dos Santos Furlan
Município e Comarca / UF Santo Inácio - Comarca de Colorado - Estado do Paraná
Endereço Av. Raposo Tavares, 541 - Centro CEP: 86.650-000 - Fone: (44) 3352-1764

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Santo Inácio-PR, 26 de dezembro de 2023.

Wislayne
Wislayne Silva dos Santos Souza
Substituta da Oficial

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SANTO INACIO
Wislayne Silva dos Santos Souza
SUBSTITUTA DA OFICIAL
COMARCA DE COLORADO - PR



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 10063/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 27/05/2024, às 14:31, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10063** e o código CRC **1F7F1A6D8C2D3EF**